



DECRETO Nº 202, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE SERVIDORA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, considerando o exposto no requerimento protocolado sob o nº 6409/2021 e tendo em vista o previsto no art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida PRORROGAÇÃO DE LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **CLAUDIA GERI DA SILVA**, servente, registro funcional nº 13995, pelo período de 90 (noventa) dias, contados a partir de 19 de outubro de 2021.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2021.

Atílio Vivácqua-ES, 25 de outubro de 2021.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal